



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 030281637

Ref.: Ofício SGP-12 nº 151/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento nº 12/2020, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação a respeito da situação da Educação de Jovens e Adultos diante do cenário atual.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 09/07/2020, às 16:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030281637** e o código



CRC DEC94DFB.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SME/COGED Nº 030095156

São Paulo, 22 de junho de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Assunto: Requerimento nº 12/2020, solicitando informações a respeito da situação da Educação para Jovens e Adultos diante do cenário atual. **Prazo:** 29/06/2020

SME/ASPAR

Sr. Assessor

Acreditamos que o contido na Instrução Normativa SME nº 19/2020 - que dispõe sobre a alteração do período letivo e prorroga a escolha/atribuição de classes e aulas da Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA - publicada no DOC de 23/06/2020, contemple as dúvidas do ofício inaugural.

As turmas do 1º semestre/2020 tiveram data fim prorrogada para dezembro, com manutenção de alunos e atribuição de aulas dos professores envolvidos.



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Cristina Abrao, Coordenador(a) Geral**, em 23/06/2020, às 16:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030095156** e o código CRC **9F81C28B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 030176330

Do Processo nº 6010.2020/0001822-8

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Assunto: Requerimento nº 12/2020, solicitando informações a respeito da situação da Educação para Jovens e Adultos diante do cenário atual.

Prazo: 29/06/2020

SME/G

Senhor Secretário

Em resposta à requisição da CMSP (030035130), restituímos o presente com a manifestação do SME/COGED (030095156)

Para apreciação e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 24/06/2020, às 12:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030176330** e o código CRC **A8F1F082**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/GAB Nº 030177599

São Paulo, 24 de junho de 2020

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes

ASSUNTO: Requerimento nº 12/2020, solicitando informações a respeito da situação da Educação para Jovens e Adultos diante do cenário atual.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhora Assessora

Em atendimento ao solicitado por essa Assessoria, doc. (030036865), encaminhamos o presente com as informações prestadas pela área técnica desta Pasta (030095156) ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar (030176330).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RUBEZ JEHA, Chefe de Gabinete**, em 24/06/2020, às 17:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030177599** e o código CRC **B6F6CA85**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Educação de Jovens e Adultos

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

Encaminhamento SME/COPED/DIEJA Nº 030197022

São Paulo, 24 de junho de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Assunto: Requerimento nº 12/2020, solicitando informações a respeito da situação da Educação para Jovens e Adultos diante do cenário atual.

Prazo: 29/06/2020

Prezada Coordenadora da Coordenadoria Pedagógica - SME/COPED, Sra. Daniela Harumi Hikawa, considerando o questionamento realizado, informamos que, neste período de isolamento social imposto pela pandemia da COVID-19, as turmas da Educação de Jovens e Adultos estão organizadas de acordo com as orientações da IN de SME nº 15, no que se refere à proposição de material impresso entregue na residência dos estudantes e o uso de plataformas online para o ensino remoto, promovendo assim as progressões das aprendizagens de nossos estudantes.

Para além das orientações mencionadas, as turmas da Educação de Jovens e Adultos também atenderão às orientações da IN de SME nº 19 que dispõe sobre a alteração do período letivo, garantindo maior tempo para promoção das aprendizagens dos estudantes, além de prorrogar a escolha/atribuição de classes e aulas da Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA - publicada no DOC de 23/06/2020, contemple as dúvidas do ofício inaugural.

As turmas do 1º semestre/2020 tiveram data fim prorrogada para dezembro, com manutenção de alunos e atribuição de aulas dos professores envolvidos, assegurando trabalho pedagógico pautado no planejamento do plano de retorno dos estudantes.

Sem mais nada a declarar, a equipe da Divisão de Educação de Jovens e Adultos se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente e sempre à disposição,

Milena Marques Micossi

Diretora da Divisão Técnica de Educação de Jovens e Adultos.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Marques Micossi, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 24/06/2020, às 18:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030197022** e o código
CRC **81642BDB**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0001822-8

SEI nº 030197022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/GAB Nº 030226217

São Paulo, 25 de junho de 2020

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes

ASSUNTO: Requerimento nº 12/2020, solicitando informações a respeito da situação da Educação para Jovens e Adultos diante do cenário atual.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhora Assessora

Em atendimento ao solicitado por essa Assessoria, doc. (030036865), encaminhamos o presente com a complementação das informações, conforme SEI (030197022).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RUBEZ JEHA, Chefe de Gabinete**, em 25/06/2020, às 20:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030226217** e o código CRC **AC2D7DD8**.